Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 154/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. João Barbosa da Cruz, 01 (uma) diária, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 14/08/2019, acompanhando o Presidente Sr. Eduardo Ribeiro Lima, para tratar junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Salmito Filho na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, solicitar apoio do Governo do Estado na resolução de demandas legítimas no município de Beberibe, especialmente a solicitação de poços profundos e requalificação de vias na sede de Beberibe.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo